



RESOLUÇÃO CEPE Nº 049/2013

Altera a denominação do Curso de Letras – modalidade: Licenciatura – habilitação: Língua Inglesa e Literaturas em Língua Inglesa; Letras – modalidade: Licenciatura – habilitação: Língua Espanhola e Literatura Hispânica; Letras – modalidade: Bacharelado – habilitação: Língua e Cultura Francesas; Letras - Modalidade: Licenciatura - Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Letras – Modalidade: Bacharelado - Habilitação: Estudos Literários, a vigorar a partir do ano letivo de 2014.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 8077, de 28/03/2013.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a denominação do Curso de Letras – modalidade: Licenciatura – habilitação: Língua Inglesa e Literaturas em Língua Inglesa; Letras – modalidade: Licenciatura – habilitação: Língua Espanhola e Literatura Hispânica; Letras – modalidade: Bacharelado – habilitação: Língua e Cultura Francesas; Letras - Modalidade: Licenciatura - Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Letras – Modalidade: Bacharelado - Habilitação: Estudos Literários, conforme especificado a seguir:

De:

Letras – modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Inglesa e Literaturas em Língua Inglesa;

Para:

Letras Inglês – modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Inglesa e Literaturas em Língua Inglesa.

De:

Letras – modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Espanhola e Literatura Hispânica;

Para:

Letras Espanhol – modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Espanhola e Literatura Hispânica.

De:

Letras – modalidade: Bacharelado – Habilitação: Língua e Cultura Francesas;

Para:

Letras Francês – modalidade: Bacharelado – Habilitação: Língua e Cultura Francesas.



De:

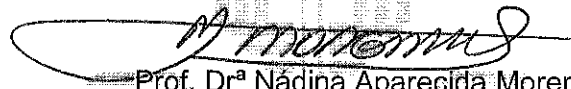
Letras – Modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas; Modalidade: Bacharelado – Habilitação: Estudos Literários.

Para:

Letras Português – Modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas; Modalidade: Bacharelado – Habilitação: Estudos Literários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 25 de abril de 2013.



Prof. Drª Nádina Aparecida Moreno
Reitora